

Indicação nº 320/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Assunto

Solicitação de construção de calçadas pelo Programa Caminho Seguro na Alameda Allan Kardec, no Atuba.

Justificativa

O Programa Caminho Seguro é uma iniciativa municipal que visa promover a acessibilidade e a segurança viária por meio da implantação e revitalização de calçadas, priorizando a circulação segura de pedestres. A rua citada, localizada em área residencial do município, carece atualmente de calçadas adequadas, obrigando os moradores a transitar pelo leito da via, disputando espaço com veículos e expondo-se a riscos de atropelamento.

A ausência de passeio público regular fere o direito básico à mobilidade segura e afeta especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um caminho contínuo e acessível para seus deslocamentos diários, seja para acessar o comércio local, os pontos de ônibus ou simplesmente para caminhar com segurança pela vizinhança.

A construção de calçadas na via, seguindo os padrões estabelecidos pelo Programa Caminho Seguro, garantirá a padronização com largura adequada, piso tátil, rampas de acessibilidade e a devida sinalização, contribuindo para a valorização dos imóveis do entorno e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a realização de vistoria técnica na ruas citada para levantamento das necessidades, a elaboração do projeto executivo e a inclusão da via no planejamento de obras do Programa Caminho Seguro, com execução no mais breve prazo possível.

A presente indicação traduz o compromisso com a mobilidade urbana segura e



acessível, garantindo que todos os cidadãos possam transitar com dignidade pelas ruas de Colombo.

Colombo, 22 de abril de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 22/04/2026
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: [tXDWJIMgueOW2YeYs6bN](https://camaracolombo.pr.gov.br/aut)
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 8b9f48c2db3a72315dadeab1c89a998883b194c3735ce7e4ff4f458eb502865d